



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

PORTARIA 5352, DE 24/09/2018

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 com as modificações do Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, e pelo Decreto nº 43.993, de 29 de dezembro de 2016, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação e Habilitação de Praças PM (CFHP PM/2)**, parecer técnico de nº 30/2017 SEPRI/SAD, a contar de 25/09/2017, com carga horária total de 1054 horas/aula, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os instrutores abaixo relacionados:

DISCIPLINA: ORDEM UNIDA II (COMANDAMENTO) – Carga Horária: 20h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
SGT PM	104538-5	ANDRE LUIZ GOMES MARTINS
DISCIPLINA: ORDEM UNIDA II (COMANDAMENTO) – Carga Horária: 20h/a		
CARGO	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
CB PM	107826-7	ANDERSON JOSE GOMES MARTINS

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social



Documento assinado eletronicamente por **Antonio de Padua Vieira Cavalcanti**, em 21/09/2018, às 17:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0558933** e o código CRC **4BDB3677**.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO

Rua São Geraldo, 111 - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-020,
Telefone: (81)31835098